



RESOLUÇÃO CONSUN - 14/94

**ALTERA O NÚMERO DE VAGAS EM
CURSOS DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO DO CÂMPUS DE ITATIBA**

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 38/94 e com base no Parecer CONSUN 12/94, ambos aprovados a 13 de setembro de 1994, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas iniciais dos seguintes Cursos:

- I - Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia: de 160 para 90;
- II - Curso de Análise de Sistemas da Faculdade de Ciências Exatas e Administrativas: de 180 para 100;
- III - Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas: de 180 para 160;
- IV - Curso de Letras da Faculdade de Ciências Humanas: de 80 para 70.

Artigo 2º - O disposto nesta Resolução entra em vigor a partir do ano letivo de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 13 de setembro de 1994.



Frei Constância Nogueira, OFM
Frei Constância Nogueira, OFM
Presidente